



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

LIDO

M 11103125

Shirlei Pigosso
1^a Secretária-PL

Indicação: 81 / 2025

Data 10/03/2025

Responsável: Vereador(a) Gringo

APROVADO

Otacir Pereira Figueiredo
Presidente-PP

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Rodrigo Borges Basso Prefeito de Sidrolândia, com cópias a Sr^a Vanessa Rosa Prado Secretária Municipal de Saúde a seguinte indicação:

A CRIAÇÃO DE UMA FARMÁCIA MUNICIPAL DE MANIPULAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Considerando que muitos medicamentos básicos que a municipalidade adquire poderiam ser preparados com um custo inferior ao que são comercializados pelos laboratórios particulares, caso fosse criada uma farmácia de manipulação.

Plenário das Sessões, 10 de Março de 2025

Gringo

Vereador(a) - PP



DOC-1741656155